



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Alt. pelo Dec. 176/85

DECRETO N.º 176

Concedê Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva à servidora IRINA MOREIRA DA FONSECA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva à servidora IRINA MOREIRA DA FONSECA, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - "A-CC-03, no percentual de 17,3%, permanecendo na mesma lotação, a contar de 19 de outubro de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de outubro de 1984.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

Revogado Conforme
Decreto N.º 133 186
Amia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1.565 de 15/11/84
Amato
REGISTRO DE PUBLICAÇÃO